



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO
CHITÃO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3529/2024

INDICA AO EXECUTIVO
MUNICIPAL A NECESSIDADE
DE INSTALAÇÃO DE PLACA DE
PROIBIDO ESTACIONAR E
PARAR, NO PONTO FINAL DO
VILA SANTOS, ESTRADA DA
SAUDADE.

O vereador MARCELO CHITÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de instalação de placa de proibido estacionar e parar, no ponto final do Vila Santos, Estrada da Saudade.

JUSTIFICATIVA

A solicitação para a instalação de uma placa de "Proibido Estacionar e Parar" no ponto final do Vila Santos, na Estrada da Saudade, é necessária para atender às demandas dos moradores locais. O estacionamento indevido de veículos de outras ruas no local tem dificultado a circulação e manobra de veículos pesados, tornando a área inadequada para as funções de tráfego e gerando transtornos para a comunidade.

Como se trata de uma área de manobra, é essencial garantir que a via esteja desobstruída para evitar acidentes e assegurar o fluxo adequado de veículos. A instalação da placa contribuirá para organizar o trânsito local e melhorar a segurança. Diante da urgência da situação, solicita-se a vistoria e a adoção de medidas cabíveis o mais breve possível.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2024



MARCELO CHITÃO
Vereador